



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 462

Muda denominação de rua.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a ter a denominação de "ANTÔNIO MASSARA" a atual Rua da Travessia, que partindo da Rua Rio das Velhas vai ao Alto do Tanque.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 8 de Abril de 1968.

*Rivaldo Fereis*

Prefeito Municipal

*Francisco Lucindo*

Oficial de Administração.